

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 05 de Maio de 2023, às 14h00min, nos escritórios da Companhia localizados na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, 675, 14º andar, salas 1401/1404, Enseada do Suá, Vitória (ES), CEP: 29.050-912 e de forma virtual pelo aplicativo Zoom, conforme link disponibilizado previamente pela Companhia.

**CONVOCAÇÃO, PRESENÇA E FORMA DE PARTICIPAÇÃO:** As acionistas foram regularmente convocadas por publicação de Edital de Convocação nos dias 25, 26 e 27 de Abril de 2023 no Jornal “A Tribuna”, conforme disposição inserta no artigo 124 da Lei 6.404/76, estando presentes as acionistas que representam 100% do capital social da Companhia, a saber: Santa Tereza Participações Ltda., Nossa Senhora do Caravagio Participações Ltda. e Edith Favarato Forzza, todas representadas pela procuradora Mariana Forzza Bortolini, advogada, inscrita na OAB-ES sob o nº 18.576; Triunfo Participações Ltda e Treviso Participações Ltda, ambas representadas pelos procuradores Filipe Tardin Rodrigues e Vitor Faria Morelato, advogados inscritos na OAB-ES sob os nº 15.873 e 13.412, respectivamente; Nossa Senhora de Lourdes Participações Ltda., representada pela Diretora Vice-Presidente Débora Forzza Sarcinelli, acompanhada de seu advogado Marcelo Melo Rodrigues, inscrito na OAB-ES sob o nº 10.213, ambos remotamente pela ferramenta Zoom, e Luca Participações Ltda., representada por seus procuradores Alexandre Caiado Ribeiro Dalla Bernardina, advogado inscrito na OAB-ES sob o nº 10.357, Monica Pimenta Judice, advogada inscrita na OAB-ES sob o nº 12.639, Juliana Provedel Cardoso Alves, advogada inscrita na OAB-ES sob o nº 22.638 e por seu Diretor Vice-Presidente Fábio Forzza Silva, esse último, participando remotamente pela ferramenta Zoom.

**MESA:** Foram escolhidos por aclamação para presidir e secretariar a Assembleia, respectivamente, o Sres. Filipe Tardin Rodrigues e Vitor Faria Morelato.

**ORDEM DO DIA:** O Diretor Presidente da Companhia instalou a Sessão e procedeu com a leitura da publicação do Edital de Convocação, nos seguintes termos: “CUSTÓDIO

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A. CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99. NIRE N° 32300033458 Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. Ficam convocados os senhores acionistas da sociedade Custódio Forzza Participações S/A, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 5 (cinco) de maio de 2023, às 14:00 horas, na sede da Companhia, sita na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 675, salas 102/103, Vitória (ES). Os trabalhos seguirão a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Examinar e votar as demonstrações financeiras referentes ao ano calendário 2022; (ii) Eleição e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acionistas e de Administração; (iii) Eleição e posse do Presidente do Conselho de Administração; (iv) Fixar a remuneração global dos Conselheiros de Administração; (v) Deliberar quanto à alteração do art. 35 do Estatuto Social. Porque oportuno, informa que já se encontram à disposição de Vossas Senhorias, na sede da Companhia, os balanços e balancetes desta Sociedade e de suas controladas, referentes ao exercício findo, igualmente já disponibilizados por meio digital (e-mail). Vitória (ES), 24 de abril de 2023”.

**DOCUMENTOS:** As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foram publicadas no Jornal A Tribuna nas edições de 13/04/2023.

**DELIBERAÇÕES:** Inaugurada a Sessão, o Presidente da Assembleia invocou o primeiro item da Pauta: **(i) Examinar e votar as demonstrações financeiras referentes ao ano calendário 2022.** Com a palavra, o Presidente da Sessão informou a todos que o Diretor Presidente da Companhia, Sr. Carlos Henrique Zurlo Bortolini, e o contador da Companhia, Fabio Schmidt, estão presentes na Assembleia para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários. Ato contínuo, passada a palavra aos acionistas, o representante da Luca Participações Ltda. requereu a indicação dos principais fatos administrativos do ano de 2022, com ênfase nas despesas e receitas; requereu, ainda, informações sobre o que foi feito para redução de despesas; pontuou, também, redução de disponibilidade de caixa no período em cerca de R\$ 16 milhões, deduzindo como decorrente do pagamento ao Banco do Nordeste;

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99

NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

e perguntou, ao fim, no que consistiu a atividade ordinária da Diretoria em 2022; afirmou dúvidas na prestação de contas, dirigindo-as à Diretoria e ao Contador presente Sr. Fábio Schmidt para saná-las. Expressou discordância com a forma como as contas são prestadas e os gastos comprovados, e fundamentou pela discordância da Luca Participações Ltda. na tomada de decisões, especialmente em investimentos e gastos da Diretoria, sustentando falta de transparência e explicações dos gastos. Ao fim, requereu especificamente maiores esclarecimentos relativos às despesas relacionadas à Diego Veículos Ltda, Employee Serviços; Cia Brasileira; Posto Barbados; Eduardo Zucoloto, Erlete Zanelato; Sérgio Zucoloto, Valdir Corradi, Care Soluções e Clovis Augusto Pereira. Passada a palavra ao Diretor Carlos Henrique Zurlo Bortolini, foi feito breve histórico das dificuldades financeiras do grupo, destacando-se as dívidas bancárias, em especial, o Banco do Nordeste – já liquidadas – e as estratégias adotadas junto ao Fisco no sentido de negociar as dívidas tributárias; destacou, ainda, que todas as decisões financeiras estratégicas foram compartilhadas com os Conselheiros e devidamente aprovadas, inclusive o pagamento ao Banco do Nordeste, o que implicou na redução da disponibilidade apontada; quanto às estratégias para redução de despesas, o Diretor pontuou a redução de pessoal e renegociações de contratos em vigor, especialmente honorários de contabilidade e advogado; quanto às atividades ordinárias da Diretoria, o Diretor esclareceu que todas as atividades da Companhia, em Vitória, são executadas apenas pelos dois Diretores, mesmo as funções de logística e secretariado; além disso, especificamente, esclareceu que faz contatos diários de acompanhamento das fazendas e da Forzza Fomento Mercantil, fora reuniões e tratativas com os advogados para as referidas questões ordinárias – fazendas e fomento – e renegociações bancárias e fiscais, bem como relativas à Rio Doce Café S/A, além de outras atividades arroladas; quanto às dúvidas na prestação de contas, foram tecidos esclarecimentos técnicos pelo Diretor Carlos Henrique Zurlo Bortolini e pelo Contador Sr. Fábio Schmidt, destacando que toda contabilidade do grupo é enviada aos acionistas e à receita federal no prazo. Passada a palavra à representante da Nossa Senhora de Lourdes Participações Ltda., essa manifestou que aprovaria as contas, mas pontuou ressalvas relativas à gestão e a tomada

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

de decisões. Pontuou também certa dificuldade na forma como a prestação de contas é apresentada, bem como na necessidade de majoração de esforços na redução de despesas; pontuou ainda que os tributos envolvidos na adesão da Companhia ao Litígio Zero em 2023 não estavam devidamente provisionados na contabilidade, o que gera insegurança quanto a eventuais prejuízos contábeis futuros que não estejam provisionados hoje. Foi dada a palavra ao Diretor Carlos Henrique Zurlo Bortolini e ao Contador Sr. Fábio Schmidt, que esclareceram sobre as dúvidas técnicas, pontuando, ainda, que as repercussões tributárias decorrentes da adesão ao Litígio Zero decorrem de decisões estratégicas tomadas antes de 2011, posto que os tributos ora reconhecidos só foram consolidados agora, com a adesão ao parcelamento, e que seu registro antecipado na contabilidade, quando esses ainda estavam em discussão, elevaria o prejuízo contábil e poderia impactar na rotina da Companhia junto ao mercado. Dada a palavra ao representante da Luca Participações Ltda., essa pugnou pelo adiamento da Assembleia para que pudesse analisar os documentos relativos aos esclarecimentos prestados nessa ocasião, indicando que, caso isso não fosse possível, optaria por rejeitar as contas em razão da falta dessa documentação. Dada a palavra ao procurador da Treviso Participações, foi pontuado que recebeu os esclarecimentos e que se declara satisfeito com a prestação realizada, manifestando contrariamente ao adiamento da Assembleia posto que as demonstrações financeiras foram apresentadas com suficiente antecedência justamente para que as acionistas solicitassem os documentos que entendessem necessários para o exame das contas. Não havendo mais questionamentos, e uma vez procedida a prestação de contas e a apresentação dos relatórios contendo os demonstrativos financeiros referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, em especial o balanço patrimonial da Companhia e de suas unidades controladas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 2022, acompanhada da prévia recomendação de aprovação pelo Conselho de Administração da Companhia nos termos do artigo 142, V, da Lei de Sociedades Anônimas, foram as contas aprovadas por maioria, rejeitadas apenas pela Luca Participações Ltda, que entende pela apresentação da documentação complementar relativa às despesas relacionadas à Diego Veículos LTDA,

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

Employee Serviços; Cia Brasileira; Posto Barbados; Eduardo Zucoloto, Erlete Zanelato; Sérgio Zucoloto, Valdir Corradi, Care Soluções e Clovis Augusto Pereira. A aprovação das contas pela maioria se deu sem prejuízo do envio posterior dos documentos solicitados pela acionista Luca Participações. Inexistente deliberação acerca da destinação do resultado, em razão dos prejuízos existentes. Assim, registrados os votos, seguiu-se à deliberação do segundo item da Pauta: **(ii) Eleição e posse dos membros titulares e suplentes do Conselho de Acionistas e de Administração**, frente ao término da vigência dos mandatos dos atuais membros dos Conselhos da Companhia em 30 de abril de 2023, com a apresentação e eleição dos Conselheiros indicados por cada acionista. Não obstante, após o encerramento deste item da pauta e durante as votações relacionadas ao item “**(iii)**”, a acionista Nossa Senhora de Lourdes reabriu as deliberações para suscitar o impedimento de Mariana Forzza Bortolini à cadeira de Conselheira Suplente da holding Santa Tereza Participações, fundamentando seu voto no sentido de que a Conselheira eleita é filha do Diretor da Companhia, o que resultaria na formação de um bloco de manifestações conjuntas, o que, a seu ver, seria contrário aos princípios e objetivos da família. Mesma manifestação foi seguida pela Luca Participações, que pontuou que a relação de descendência entre Conselheira e Diretor configura nítida causa para impedimento, posto que, a seu ver, não há independência entre as manifestações havidas entre pai e filha. A questão foi, então, colocada em votação, computando-se o voto das acionistas Nossa Senhora de Lourdes, Luca e Treviso, que, por maioria, declararam o impedimento suscitado. Vencida a Treviso Participações, que pontuou que se trata de uma empresa familiar, com um Conselho formado totalmente por membros da família, motivo pelo qual a relação de consanguinidade sempre existirá entre suas diversas formações. Diante da conclusão da votação, a representante das acionistas Santa Tereza, Nossa Senhora do Caravaggio e Edith Forzza retirou a indicação de Édina de Lourdes Forzza Sarcinelli para a suplência do Conselho, informando que providenciaria as novas indicações em breve. Superadas essas questões, foram ao fim eleitos os seguintes nomes para os cargos de Conselheiros Titular e Suplente nos Conselhos de Acionistas e Administração da Companhia: por indicação da acionista **Santa Tereza**

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

**Participações Ltda.: Edith Favarato Forzza**, brasileira, viúva, empresária, Cédula de Identidade n° 342.072 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n° 020.112.567-63, residente na Rua Affonso Claudio, 244, Edifício Vitalle, Apartamento 301, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, como membro titular, **vacante a suplência**; por indicação da acionista **Nossa Senhora do Caravagio Participações Ltda.: Edith Favarato Forzza**, brasileira, viúva, empresária, Cédula de Identidade n° 342.072 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n° 020.112.567-63, residente na Rua Affonso Claudio, 244, Edifício Vitalle, Apartamento 301, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-570, como membro titular, **vacante a suplência**; por indicação da acionista **Nossa Senhora de Lourdes Participações Ltda.: Débora Forzza Sarcinelli**, brasileira, casada, administradora, portadora de Cédula de Identidade n° 1.321.074 SSP/ES, expedida em 30.08.1993, inscrita no CPF sob o n° 076.746.657-80, residente na Rua Artur Araripe, 11, Apto 402, Gávea, Rio de Janeiro/RJ, Cep 22451-020, e **Bruno Forzza Sarcinelli**, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade n° 1.125.853 SSP/ES, expedida em 10.12.1990, inscrito no CPF sob o n° 031.419.907-19, residente na Rua Castro Alves, 22, Apto 51, Embaré, Santos/SP, CEP 11040-190, como membros titular e suplente, respectivamente; por indicação da acionista **Triunfo Participações Ltda.: Carlos Henrique Zurlo Bortolini**, brasileiro, casado, administrador, Cédula de Identidade n° 435.112 SSP/ES, inscrito no CPF sob o n° 690.148.177-20, residente na Alameda Doutor Carlito Von Schilgen, 101/702, CEP 29.055-430, Praia do Canto, Vitória (ES), e **Mariana Forzza Bortolini**, brasileira, casada, advogada, Cédula de Identidade n° 2.014.318 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n° 108.064.267-64, residente na Alameda Dr. Carlito Von Schilgen N° 145, Apartamento 1302, Edifício Reserva dos Jatobás, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29055-430, como membros titular e suplente, respectivamente; por indicação da acionista **Luca Participações Ltda.: Thais Forzza Silva**, brasileira, solteira, advogada, Cédula de Identidade 1.701.946 SSP/ES, inscrita no CPF n° 088.868.297-28, residente e domiciliada na Rua Constante Sodré, 1233 apt. 401 - Praia do Canto – Vitoria, ES, CEP 29.055-420 e **Daniel Forzza Silva**, brasileiro, casado, administrador, portador de Cédula de Identidade n° 1.930.070 SSP/ES, expedida em 29/10/2015, inscrito no CPF sob o n° 055.297.577-07,

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

residente na Avenida Antonio Gil Veloso, 1454, apartamento 601, Praia da Costa, CEP 29.101-010, Vila Velha (ES), como membros titular e suplente, respectivamente; e por indicação da acionista **Treviso Participações Ltda.:** **Fabiola Forzza**, brasileira, casada, administradora, Cédula de Identidade n° 797.919 SSP/ES, inscrita no CPF sob o n° 944.752.457-53, residente na Rua Paula Freitas, 89/902, Copacabana, CEP 22.040-010, Rio de Janeiro (RJ), e **Paulo Alvarez Vilella**, brasileiro, casado, engenheiro naval, Cédula de Identidade n° 073960676 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o n° 001.183.147-26, residente na Rua Paula Freitas, 89/902, Copacabana, CEP 22.040-010, Rio de Janeiro (RJ), como membros titular e suplente, respectivamente, **todos com mandato vigente até 30 de abril de 2025**, a iniciar-se nesta data. Em seguida, chamou-se à pauta o item **(iii) Eleição e posse do Presidente do Conselho de Administração**, tendo, as acionistas Santa Tereza Participações Ltda., Nossa Senhora do Caravagio Participações Ltda. e Edith Favarato Forzza manifestado no sentido de que a atual presidente do Conselho, Edith Favarato Forzza, não gostaria de retornar ao cargo, tendo indicado, em seu lugar, o nome da Conselheira Fabiola Forzza para assumir a Presidência. Manifestaram-se contrariamente à eleição de Fabiola Forzza para a presidência do Conselho as acionistas Nossa Senhora de Lourdes e Luca Participações, que votaram pela permanência de Edith no cargo. Colhidos os votos, foi aprovado por maioria a eleição de Fabíola Forzza à Presidência do Conselho, com voto contrário das acionistas Luca e Nossa Senhora de Lourdes, que votaram pela permanência da Sra. Edith Favarato Forzza. Ato contínuo, passaram-se às deliberações do item **(iv) Fixar a remuneração global dos Conselheiros de Administração**, tendo, a acionista Triunfo Participações, apresentado proposta de reajuste dos valores pagos atualmente aos membros titulares do Conselho de Administração. Esclareceu que a remuneração atual, fixada no valor global anual de R\$ 600 mil, permaneceu inalterada desde que foi instituída a remuneração desse órgão. Expôs que, a seu ver, as projeções futuras do caixa da Companhia e o aumento da responsabilidade das decisões que serão tomadas pelos Conselheiros no próximo biênio autorizam o redimensionamento desse valor. Propôs, assim, que a remuneração global anual seja majorada para R\$ 900 mil, os quais entende que, após

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

avaliar o fluxo de caixa projetado e as estimativas para os próximos anos, podem ser absorvidos pela Companhia, mantendo-se, outrossim, na média de remuneração do mercado. Com a palavra, o representante da Luca propôs a aprovação desse valor a título de alçada máxima, para que, na sequência, o Conselho de Acionistas melhor debata a forma de pagamento desse montante. Com a palavra, a acionista Nossa Senhora de Lourdes pontuou que, a seu ver, manteria o valor inalterado, mas acataria a proposta considerando a informação da Triunfo Participações de que a projeção de caixa da Companhia suportaria o aumento. Dito isso, aberta a votação e apurados os votos, restou aprovada por unanimidade a proposta de fixação da remuneração global anual do Conselho de Administração em até R\$ 900 mil, cabendo, ao Conselho de Acionistas, fixar a o valor exato a ser pago, dentro desses limites. Por fim, o Presidente da Sessão invocou o item (v) da pauta, **Deliberar quanto à alteração do art. 35 do Estatuto Social**. Esse tópico visa decidir sobre o encaminhamento dado pelo Conselho de Administração na reunião ordinária realizada em 17/10/2022, para que os acionistas deliberem “a redução da composição da diretoria ‘a pelo menos um diretor’”. Com a palavra, a acionista Triunfo Participações propôs o acolhimento do encaminhamento dado pelo Conselho, mediante substituição da redação atual do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia pela seguinte redação, ora tida como **Proposta 1**: “**ARTIGO 35.** A Diretoria Executiva é órgão investido dos poderes decisórios e de administração ordinária dos negócios sociais, responsável pelo funcionamento eficiente e regular da Sociedade. É composta de, pelo menos um membro, acionista ou não, residente no país, eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, podendo acumular as funções de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, caso assim eleito.”. Em complemento, foi apresentada a seguinte proposta de redação pela Luca Participações, ora tida como **Proposta 2**: “**Art. 35.** A Diretoria Executiva é um órgão investido dos poderes decisórios limitados a um valor de alçada de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e de administração ordinária dos negócios sociais, responsável pelo funcionamento eficiente e regular da sociedade. Composta de um ou dois membros acionistas, ou não, residentes no país, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração,

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

sendo um Diretor Presidente, não sendo possível a reeleição”. Apresentadas as duas propostas, foi deliberada e aprovada a Proposta 1 por maioria, vencida a acionista Luca Participações, que votou pela Proposta 2. Assim, a nova redação do Artigo 35 do Estatuto Social da Companhia é a seguinte: “**ARTIGO 35.** A Diretoria Executiva é órgão investido dos poderes decisórios e de administração ordinária dos negócios sociais, responsável pelo funcionamento eficiente e regular da Sociedade. É composta de, pelo menos um membro, acionista ou não, residente no país, eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, podendo acumular as funções de Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, caso assim eleito.”. Encerrados os trabalhos e antes da assinatura da ata e dos respectivos termos de posse, a pauta foi reaberta em caráter extraordinário para, à unanimidade, eleger e empossar as seguintes pessoas, com mandato vigente até 30 de abril de 2025, ao Conselho de Administração e de Acionistas da Companhia: **Rafael Forzza Madeira**, casado, engenheiro de produção, inscrito no CPF 135.320.957-18, portador do RG 2.333.917 SSP/ES, com endereço na Rua Paula Freitas, 89, apart. 902, Copacabana –RJ, CEP: 22.040-010, eleito Conselheiro Suplente das cadeiras de indicação das acionistas Nossa Senhora do Caravaggio Participações Ltda. e Santa Tereza Participações Ltda., e **Fabio Forzza Silva**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 2.070.956, CPF 055.297.547-83, com endereço na Rua Moacir Avidos, 141/1201, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29.050-350, eleito Conselheiro Suplente da cadeira de indicação da acionista Luca Participações Ltda., em substituição, a pedido, do Conselheiro anteriormente indicado e eleito, Daniel Forzza Silva. Feito isso, os Conselheiros eleitos tomaram posse mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, declarando, nos termos e para os fins do § 1º, do artigo 147 da Lei 6.404/76, que não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos.

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia e lavrada a presente ata no livro próprio que, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Autorizada a publicação mediante extrato.

Vitória (ES), 05 de Maio de 2023.

---

Filipe Tardin Rodrigues  
Presidente da Assembleia

---

Vitor Faria Morelato  
Secretário da Assembleia

**RELAÇÃO DAS ACIONISTAS PRESENTES**

**1. Santa Tereza Participações Ltda.**

p.p. Mariana Forzza Bortolini

**2. Nossa Senhora do Caravagio Participações Ltda.**

p.p. Mariana Forzza Bortolini

**3. Nossa Senhora de Lourdes Participações Ltda.**

Débora Forzza Sarcinelli

**CUSTÓDIO FORZZA PARTICIPAÇÕES S/A**  
CNPJ/MF N° 17.991.330/0001-99  
NIRE N° 32.300.033.458

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 05 DE MAIO DE 2023.

**4. Triunfo Participações Ltda.**

p.p. Filipe Tardin Rodrigues e Vitor Faria Morelato

**5. Luca Participações Ltda.**

p. p. Alexandre Caiado Ribeiro Dalla Bernardina

**6. Treviso Participações Ltda.**

p.p. Filipe Tardin Rodrigues e Vitor Faria Morelato

**7. Edith Favarato Forzza**

p. p. Mariana Forzza Bortolini



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CUSTODIO FORZZA PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07673408767	
07674665780	
09361047752	
10806426764	
10867959703	